



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA ADITIVA (do Sr. Rogerio Marinho)

Inclua-se a seguinte meta, onde couber, no Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, e dê-se a seguinte redação:

Fortalecer o exame nacional do ensino médio (ENEM) como avaliação de concluintes e egressos desse nível de ensino, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular, de forma a contribuir para a melhoria do ensino médio.

JUSTIFICAÇÃO

A concepção de ENEM é um “olhar para dentro” do ensino médio, avaliação deste nível de ensino.

Sala das Comissões

de junho de 2011

Deputado Rogério Marinho